

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2020

**Data:** 22 de setembro de 2020

**Horário:** 14h30min

**Processo nº:** 2020.0000.600.8903

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha, Passarelas Cobertas, Central de Gás e Reforma Geral do Escola Estadual Joaquim Antônio Magalhães, no município de Formosa-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, às 14h30, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 432.534,98** (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.08.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.08.2020 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 27.08.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Elétrico Jivvago Peterson Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- MJ Ribeiro - Comércio Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 3- S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 6- Serrana Projetos e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 05.675.447/0001-84; 7- Patamar Prestação de Serviços e Locação - Eireli, CNPJ: 37.181.064/0001-46; 8- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1 -Prime Engenharia Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS" vencida em 05.09.2020; **2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS" vencida em 18.09.2020; **3- Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS" vencida em 02.09.2020 e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em 04.09.2020 e **4- S.C. Serra Projetos e Construções-ME**, por apresentar a "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal" vencida em 05.09.2020, restaram **HABILITADAS COM RESSALVAS**, caso saírem-se vencedoras deverão apresentar os referidos documentos devidamente atualizados. Ato contínuo, os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará sob o poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro C.P.L

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro C.P.L

### Técnico da SUPINFRA:

**Jivvago Peterson Costa**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/09/2020, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/09/2020, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 24/09/2020, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 24/09/2020, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 24/09/2020, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015477076** e o código CRC **9FE8E514**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 202000006008903



SEI 000015477076